corregedoria geral da justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 28 /2014

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, e

Considerando o disposto na Portaria nº 51/2012, de 1º de junho de 2012.

R E S O L V E:

I – Determinar ao Departamento de Correição e Serviços de Apoio que promova estudos de gestão, bem como o desenvolvimento das seguintes atividades forenses, na Comarca de Morrinhos, por meio de sua divisão:

Divisão de Atividade Especifica, por intermédio dos servidores adiante enumerados, que proceda a triagem dos processos aptos a serem sentenciados, com prioridade daqueles de menor complexidade, elaborando as respectivas minutas, Felipe Aires Gonçalves Vieira, Guilherme da Paixão Costa Ferreira, João Gabriel Amanso da Conceição, José Marlei de Souza, Marcirlei Maria da Silva e Mirelle de Almeida e Silva.

II – Estabelecer o período de 24 a 28 de fevereiro de 2014 para efetivação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

rmmvd